



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Terça-feira • 27 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3638

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- Ato de Declaração/Ratificação ao Ato de Dispensa de Licitação N. 095/2021 - Processo Administrativo N. 229/2021
- Ratificação do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação N. 095/2021



# Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



# Modernidade Transparência

## **Dispensas de Licitações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.809.041/0001-75  
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.  
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: [www.jeremoabo.ba.gov.br](http://www.jeremoabo.ba.gov.br)

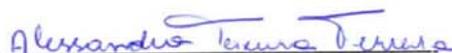
### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº229/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2021**

#### **ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no **artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 095/2021 e Processo Administrativo nº 229/2021, a favor da pessoa física **ALEX TEIREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 046.810.475-54, no valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, pelo período de 01/06/2021 a 01/01/2021, referente à **A locação de imóvel localizado na praça Prefeito Abelardo Silva, nº 19, Centro, Jeremoabo/BA, onde funcionara o Depósito da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 229/2021**.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

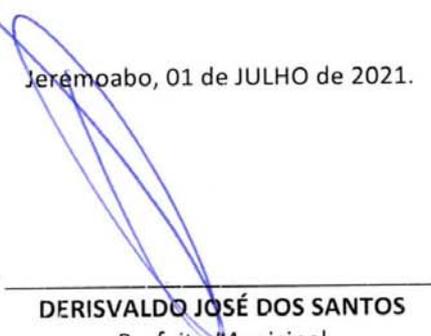
Jeremoabo, 01 de JULHO de 2021.

  
**ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA**  
Secretária Municipal De Educação

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, proferido pela Sra. Alessandra Teixeira Ferreira, Secretária Municipal De Educação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

Jeremoabo, 01 de JULHO de 2021.

  
**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal